

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 064-GAB, DE 11 DE MAIO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 065-GAB, DE 11 DE MAIO DE 2026.....	2

CHEFE DE GABINETE**PORTARIA**

PORTARIA Nº 064-GAB, DE 11 DE MAIO DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Exmo. Sr. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo **Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998** – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 027/2026 – PGM.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio (Licença Especial) a Servidora **FECILVA RIBEIRO GOMES**, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº ***.817.853-**, Professora, mat. nº 270, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04/05/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, a partir de 04/05/2026, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MAIO DE 2026.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete
Código identificador: \$UxSPV4LCpRy*

PORTARIA Nº 065-GAB, DE 11 DE MAIO DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Exmo. Sr. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo **Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998** – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 026/2026 – PGM.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio (Licença Especial) à servidora **DALCILENE AGUIAR RAOMOS**, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº ***.660.891-**, Técnica de Enfermagem, mat. Nº 1749, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 05/05/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, a partir de 01/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MAIO DE 2026.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete
Código identificador: oidca2pgfob20260511130505*

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br